

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2023/24911				
Órgão/Entidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES				
CNPJ: 52.543.766/0001-16				
Endereço: R BARAO DE JACEGUAÍ, 1148				
Município: Mogi das Cruzes CEP: 08780906				
Telefone: (11) 4728-4700				
E-mail: provedoria@santacasamc.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
372.474.508-78	JOSE CARLOS PETRECA	5.268.732-6	Provedor	jose.petreca@santacasamc.com.br

### GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
123.141.018-39	13.874.776-3	FABIO FERREIRA MATTOS	Primeiro Tesoureiro	fabio.mattos@santacasamc.com.br

### RECEBIMENTO DO RECURSO

**Banco:** Banco do Brasil Agência: 9934-1 Número: 1641-1

**Praça de Pagamento:** R.CORONEL SOUZA FRANCO,1185 1.ANDAR

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

### CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

#### Missão da Instituição:

Promover a valorização da vida através da excelência no atendimento e prestação dos serviços médicos e hospitalares à comunidade em geral que nos procuram. Acolhendo os pacientes com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência.

#### Histórico da Instituição:

A fundação da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes - SCMMC ocorreu por iniciativa do vigário da cidade, Padre Antônio Cândido Alvarenga reunindo representantes da Comunidade Mogiana em sua própria casa para criar uma sociedade cujo fim seria o de assistir os menos favorecidos. No dia 06 de julho de 1873, então, mais de 130 pessoas participaram deste encontro que culminou com a idealização do Asilo da Sociedade Mogiana de Beneficência, primeira denominação da Entidade. Eles definiram que essa sociedade praticaria a caridade cristã, especialmente aplicada à visita e curativo da pobreza enferma. Nascia assim a SCMMC.

A primeira diretoria foi composta pelos seguintes membros: Presidente - Padre Antônio Cândido Alvarenga; Vice-



presidente - Joaquim Augusto Ferreira Alves; Primeiro secretário - Tenente Coronel Joaquim Moreira da Glória; Segundo secretário - Capitão José de Campos Freitas; Tesoureiro - Tenente Coronel Antônio Mendes da Costa; Procurador - José de Almeida Grant e Ajudante - Capitão Tristão Augusto de Oliveira.

Os primeiros médicos foram: Dr. Paulo Malheiro de Melo, Dr. Rodrigo Gomes de Vieira de Almeida e Dr. Salvador José Corrêa Coelho.

Sua primeira sede foi no imóvel que ficava no Largo do Bom Jesus, nº1. Em julho de 1899, a sede passou a ser na Rua Olegário Paiva, onde fica o prédio atual da Delegacia de Ensino de Mogi das Cruzes. Só em setembro de 1956, inaugura-se definitivamente, na Rua Barão de Jaceguai, nº1.148 atual Jardim Esplanada no Município de Mogi das Cruzes sede da Entidade.

Atualmente caracteriza-se como entidade filantrópica e é regida por um estatuto social que abriga um corpo de associados denominado Irmandade da SCMMC. A cada dois anos essa irmandade elege uma Mesa Administrativa e designa seu presidente, o Provedor, definindo-se assim, uma estrutura gerencial que tem por incumbência a gestão de recursos humanos, materiais, tecnológicos, financeiros e administrativos, conforme quadro abaixo da Mesa Administrativa do biênio vigente.

<b>MESA ADMINISTRATIVA</b>	
<b>BIÊNIO</b>	
	2023/2024
<b>PROVEDOR:</b>	José Carlos Petreca
<b>VICE PROVEDOR:</b>	Francisco Machado Pires Júnior
<b>01º SECRETÁRIO:</b>	Benedito Carlos Filho
<b>02º SECRETÁRIO:</b>	Márcio Gavazzi
<b>01º TESOUREIRO:</b>	Fabio Ferreira Mattos
<b>02º TESOUREIRO:</b>	José de Brito Castro
<b>01º MORDOMO:</b>	Adamilton Andreucci Torres
<b>02º MORDOMO:</b>	Miriam Nogueira do Valle
<b>CONSELHO FISCAL EFETIVOS</b>	
<b>01º CONSELHEIRO:</b>	Flávio Ferreira Mattos
<b>02º CONSELHEIRO:</b>	Elias Sleiman Khouri
<b>03º CONSELHEIRO:</b>	Antônio Tadeu Caravieri

O modelo assistencial seguido pela SCMMC atende, como referência regional, as áreas ligadas à Maternidade, ou seja, Obstetrícia e Neonatologia, assim como Oftalmologia clínica e cirúrgica, Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia e nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia. Além disso, a Instituição presta serviços de Pronto Socorro conforme contrato de convênio com a Administração Municipal.

Compromissada com a comunidade a Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes deve ser compreendida sob três aspectos principais: como Instituição, como Empresa e como Serviços Médicos.

Os financiamentos dessa estrutura provêm de receitas obtidas de contratos de serviços médicos e hospitalares prestados principalmente ao setor público, de Planos de Saúde e Seguradoras, da contribuição dos Irmãos da Entidade



e de doações de particulares.

Nossa missão é acolher o paciente com segurança e humanização prestando serviços de saúde com excelência. Nossa visão é consolidar o Hospital como referência assistencial em Ortopedia, Maternidade de alto risco, Oftalmologia e Neurologia junto à comunidade e região do Alto Tiete, valorizando seu corpo clínico e colaboradores, visando reconhecimento, compromisso com responsabilidade social e sustentabilidade. Nossos valores são baseados em valorização da vida e da saúde, humanização, ética, sustentabilidade e comprometimento com foco no resultado, trabalham em equipe, desenvolvimento profissional e comunicação.

Atualmente a instalações físicas e quantidade de leitos estão demonstrados nos quadros abaixo, conforme CNES 03/2023:

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
<b>AMBULATORIAL</b>		
CLINICAS ESPECIALIZADAS	4	0
CLINICAS INDIFERENCIADO	1	0
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	2	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
<b>HOSPITALAR</b>		
LEITOS RN PATOLOGICO	0	0
SALA DE CIRURGIA	2	0
SALA DE CIRURGIA	5	0



Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
SALA DE PARTO NORMAL	1	0
SALA DE PRE-PARTO	2	6
SALA DE RECUPERACAO	2	9
<b><u>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</u></b>		
CONSULTORIOS MEDICOS	8	0
SALA DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICACAO DE RISCO	5	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	5	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	4
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	2	5
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	3
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	3
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	5



**Hospitalar - Leitos**

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
<u>COMPLEMENTAR</u>		
93 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	2	2
92 - UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	15	15
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	5	5
75 - UTI ADULTO - TIPO II	8	8
81 - UTI NEONATAL - TIPO II	9	9
<u>ESPEC - CIRURGICO</u>		
03 - CIRURGIA GERAL	14	8
06 - GINECOLOGIA	1	0
09 - NEUROCIRURGIA	8	8
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	39	39
<u>ESPEC - CLINICO</u>		
33 - CLINICA GERAL	8	6
42 - NEUROLOGIA	5	5
<u>OBSTETRICO</u>		
10 - OBSTETRICIA CIRURGICA	16	12



**Hospitalar - Leitos**

Descrição	Leitos Existentes	Leitos SUS
43 - OBSTETRICIA CLINICA	42	42
<u>PEDIATRICO</u>		
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	7	7
45 - PEDIATRIA CLINICA	3	3

**QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Objeto:** Custeio - Material de consumo

**Objetivo:**

Custeio para garantir aproximadamente (02) meses o provimento de material de consumo (material médico hospitalar, material de limpeza, material descartáveis e impressos) conforme planilha de custo anexo, para atender a demanda de atendimentos aos pacientes SUS, nas unidades ambulatorio, internação e cirúrgico.

**QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO****OBJETIVO:**

- I - Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II- Estimular a produtividade;
- III – Promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

**Justificativa:**

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestada aos usuários do SUS na região do Alto Tietê, conforme pactuação junto a Rede Regional a Atenção Saúde – RRAS 02 (DRS I – Grande São Paulo), para atendimentos de Média e Alta Complexidade.

Considerando a Lei 8080/1990, nos artigos 23, 24, 25 e 26 e da Constituição Federal de 1988, art. 199 - § 1º, a Santa Casa de Mogi das Cruzes realiza atividade complementar ao SUS, mediante contrato de direito público ou convênio

Assim, com o aporte financeiro deste convênio, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), custeará materiais de consumo, tais como: material médico hospitalar, material de limpeza, material descartáveis e impressos, para suprir



uma parcela da necessidade desta instituição.

#### QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

##### OBJETIVO:

- I - Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;
- II- Estimular a produtividade;
- III – Promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;
- IV – Contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

**Local de execução:** Rua Barão de Jaceguai, 1148, 1148 - Centro - São Paulo - CEP 08.780-906

##### Observações:

A Santa Casa de Mogi das Cruzes é uma instituição do setor privado e responde como pessoa jurídica sem fins lucrativos, voltada para serviços de saúde, sendo um hospital de grande porte, no qual realizada atividades complementares ao SUS, para região do Alto Tietê, conforme pactuação junto aos RRAS 02 – DRS I.

Sua instalação é na cidade de Mogi das Cruzes, na rua Barão de Jaceguai, nº 1.148, Jardim Esplanada, cadastrada no CNES nº 20.80052.

O recurso financeiro da referida emenda, auxiliará o custeio dos materiais de consumo (material médico hospitalar, material de limpeza, material descartáveis e impressos) por aproximadamente 02 meses, das unidades ambulatorial, internações e cirúrgica.

#### METAS A SEREM ATINGIDAS

##### Metas Qualitativas:

<b>Descrição da Meta:</b>	Manter o índice de satisfação dos usuários SUS, maior ou igual a 80%, entre satisfeito e muito satisfeito, a partir de 100 usuários que responderam.
<b>Ações para Alcance:</b>	Mensurar por meio de pesquisa de satisfação, o grau de satisfação dos pacientes em relação ao atendimento prestado.
<b>Situação Atual:</b>	Atualmente as pesquisas aplicadas junto aos pacientes ou acompanhantes indicam 80% de satisfação ou muito satisfeito.
<b>Situação Pretendida:</b>	Manter a excelência no atendimento aos pacientes SUS acolhidos nesta entidade, em 80% ou maior, no exercício de 2023, a partir de 100 usuários que responderam.



<b>Indicador de Resultado:</b>	Relatório mensal do Hospital de monitoramento de desempenho aos pacientes SUS acolhidos nesta entidade, em 80% ou maior, entre satisfeito e muito satisfeito.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	(Nº de pesquisas com resposta satisfatória dentro do mês/ Nº total de pesquisas de satisfação realizada dentro do mês) * 100.
<b>Fonte do Indicador:</b>	Santa Casa – Formulário próprio da entidade de pesquisa de satisfação

**Metas Quantitativas:**

<b>Descrição da Meta:</b>	Auxiliar por 02 (dois) meses o provimento de material de consumo (material médico hospitalar, material de limpeza, material descartáveis e impressos) conforme planilha de custo anexo, destinados aos pacientes SUS nas unidades ambulatorio (média mensal – 60.000 procedimentos), internação (média mensal – 980 procedimentos) , conforme Datasus/Tabnet
<b>Ações para Alcance:</b>	Através da aquisição dos materiais de consumo, descrito na Planilha de custo, para garantir por 02 (dois) meses, os atendimentos aos pacientes SUS, nas unidades Ambulatorial e Internação.
<b>Situação Atual:</b>	No exercício de 2022, realizamos média mensal de 60.000 procedimentos no Ambulatório, já na área de internação uma média mensal de 980 procedimentos.
<b>Situação Pretendida:</b>	Manter por 02 (dois) meses a assistência aos pacientes SUS nas unidades ambulatorial (60.000 procedimentos), internação (980 procedimentos), com a média mensal realizada no exercício de 2022.
<b>Indicador de Resultado:</b>	Apresentar relatório hospitalar mensal do total de pacientes SUS atendidos nas unidades Ambulatorial e internações.
<b>Fórmula de Cálculo do Indicador:</b>	(Nº de atendimento no período de 02 (dois) meses / por 02 meses)
<b>Fonte do Indicador:</b>	Relatório de DATASUS/TABNET

**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO**



Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação dos Preços	04	Cotação Prévia de Preços com os fornecedores
2	Fechamento da Cotação/compra	02	Escolha do menor preço/qualidade entre os fornecedores cotados
3	Aquisição de Mercadoria	15	Entrega da Mercadoria - Material de Consumo
4	Pagamentos de aquisição de material de consumo (material médico hospitalar, material de limpeza, material descartáveis e impressos)	30	Pagamento das NF'S aquisição de material de consumo Pagamento das NF'S aquisição de material de consumo.

#### PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Enfermagem	Aquisição de Fios Cirurgicos, conforme planilha de custo anexo dos valores cotados.	0,00	0,00%	15.071,37	15,04%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Utensilio para Refeitório, Copa e Cozinha	Aquisição de materiais descartáveis para refeições Paciente SUS/SND	0,00	0,00%	30.709,51	30,65%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Artigos de Higiene Pessoal	Aquisição de Material de Limpeza e Higiene Pessoal	0,00	0,00%	46.947,34	46,86%



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
4	Custeio - Material de consumo	Aquisição de material de consumo -material médico e hospitalar	Aquisição de Papel Cardiotocografo	0,00	0,00%	1.590,00	1,59%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Escritório, Papelaria e Impressos	Aquisição de Impressos (material de consumo)	178,45	0,18%	5.681,78	5,67%
Total:				R\$ 178,45	0,18%	R\$ 100.000,00	99,82%

### 1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 100.000,00	R\$ 178,45	0,18	R\$ 100.000,00	99,82	R\$ 100.178,45

### 2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

### 3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
123.141.018-39	FABIO FERREIRA MATTOS	13.874.776-3	Primeiro Tesoureiro	fabio.mattos@santacasamc.com.br

### ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Mogi das Cruzes, 16 de Maio de 2024



SESPTA2024004091DM

JOSE CARLOS PETRECA  
PROVEDOR  
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MOGI DAS CRUZES

MARCIO ROBERTO DE LUCIO  
Diretor Técnico de Saúde III  
DIRETORIADODRSI-GRANDESÃO PAULO-CRS/DRS1

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER  
Coordenador  
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR  
Assinado pelo substituto MARILSA DA SILVA E SILVA

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA  
Secretário de Saúde  
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: JOSE CARLOS PETRECA - 14/05/2024 às 16:17:16  
Assinado com senha por: MARCIO ROBERTO DE LUCIO - 16/05/2024 às 08:49:49  
Assinado com senha por: MARILSA DA SILVA E SILVA - 16/05/2024 às 15:53:31  
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 16/05/2024 às 19:33:25  
Documento N°: 050241A3571132 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3571132>



SESPTA2024004091DM